



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 7/2014 – CONSUNI/CPPG

Aprova o Projeto e o Regimento do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 1/2014-CONSUNI/CPPG e o Processo nº 23205.001462/2014-19;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto e o Regimento do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da UFFS.

**Parágrafo único.** A oferta do PROFMAT se dará no *Campus* Chapecó, sendo disponibilizadas 15 (quinze) vagas para ingresso anual.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, 6ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 27 de agosto de 2014.

*Prof. Joviles Vitório Trevisol*  
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário